



Comunicado | Lisboa | 4 de fevereiro de 2017

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017.

Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Guilherme Rocha Lopes
Gerente de Acompanhamento de Empresas – 2

c/c

emissores@bvmf.com.br

Ref.: Ofício nº 041/2017/CVM/SEP/GEA-2

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício nº 041/2017/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”), cuja cópia segue anexa, por meio do qual são solicitados à **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos sobre a notícia veiculada no jornal O Globo, no dia 02.02.2017, sob o título "**Conselho da Oi recusa oferta de bilionário egípcio**", para esclarecer o seguinte.

Como já havia sido informado pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em 30.01.2017, em 31.01.2017 e 01.02.2017, em resposta aos Ofícios 73/2017-SAE/GAE 2 e 031/2017/CVM/SEP/GEA-2 e nos Comunicados ao Mercado divulgados em tais datas, a Oi reitera que na reunião do Conselho de Administração realizada em 01.02.2017, a Laplace Finanças, assessor financeiro da Companhia para a recuperação judicial, apresentou aos membros do Conselho de Administração alguns cenários desenvolvidos com base nos *feedbacks* de credores para permitir a evolução das interações que vêm regularmente ocorrendo, tendo estes cenários sido debatidos com o Conselho. Depois de discutidos estes temas, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Oi a prosseguir com entendimentos junto aos credores, aprofundando alguns itens relevantes, incluindo, dentre outros, a possibilidade de conversão de parte da dívida em ações (equity).



A esse respeito, a Oi apresenta como anexo a esta resposta um extrato de item da ata da 151ª reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01.02.2017, no que trata exclusivamente do andamento das conversas com credores, *stakeholders* e potenciais investidores.

Especificamente com relação à referida notícia, a Oi reitera que não houve decisão sobre qualquer proposta específica, inclusive sobre a proposta de investidor mencionada na notícia, nem tampouco houve aprovação de modificações ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia em 05.09.2016.

Como é comum em apresentações que têm por objetivo mostrar diferentes cenários para avaliação, a Laplace Finanças apresentou alternativas sobre potenciais melhorias que poderiam ser negociadas no plano de recuperação judicial, tendo simulado números referentes às dívidas com as diferentes classes de credores da Companhia, comparando com os fluxos de recursos disponíveis no plano de negócios e possíveis impactos na futura estrutura de capital da Oi. Dessa forma, os números divulgados na reportagem em relação a tais cenários – particularmente, participação de 32% e 60% no capital, prazo de 15 anos para pagamento aos bancos, pagamento de dividendos quando a relação entre dívida líquida e geração de caixa operacional for superior a 1,5x, bem como de um potencial valor econômico de R\$ 28,7 bilhões, além do direcionamento de metade dos recursos de venda de ativos para pagamento de dívidas – podem ter origem no referido documento, embora não necessariamente na ordem ou correlação apresentados.

Como informado no Comunicado ao Mercado de 01.02.2017, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Oi a prosseguir com entendimentos junto aos credores, aprofundando itens como a possibilidade de conversão de parte da dívida em ações (*equity*), sem que tenha sido tomada decisão com relação a ajustes no plano, inclusive quanto a potenciais cortes no valor das dívidas dos credores, que ainda estão em estudo. Consequentemente, a afirmação na reportagem citada no Ofício sobre parte da dívida de R\$ 32,3 bilhões dos credores internacionais (um número próximo ao que está listado no plano de recuperação judicial) ser transformada em ações é de fato uma possibilidade, e inclusive cenário este que já havia sido tornado público em Comunicado ao Mercado de 30.01.2017. A apresentação da Laplace Finanças apresenta como um dos cenários, dentre outros, a possibilidade do pagamento de 50% dessa dívida em ações, embora seja equivocada a afirmação de que tal valor seria equivalente a R\$ 5 bilhões na negociação com credores ou que a Diretoria tenha proposto este valor.



É relevante reiterar que tais números, constantes de uma apresentação de cenários da Laplace Finanças estritamente preliminar e em desenvolvimento, não são conclusivos em relação aos ajustes que podem vir a ser futuramente propostos ao plano de recuperação judicial. Decorrem, na verdade, de material, distribuído com a ressalva de confidencialidade, que visou unicamente a embasar as discussões internas e não deliberativas daquela específica reunião do Conselho de Administração.

De fato, tais estudos representam uma avaliação preliminar e contêm possibilidades estratégicas de composição entre os vários credores da Companhia, acionistas e demais *stakeholders*, motivo pelo qual sua divulgação, sem que tenha havido qualquer decisão do Conselho de Administração, atentaria contra os interesses dos acionistas, credores e demais *stakeholders*, e poderia induzi-los a erro.

Conforme já frisado, a Companhia tem o objetivo de buscar melhorias ao plano de recuperação judicial que possam ser aprovadas o mais rapidamente possível pela Assembleia Geral de Credores, garantindo a sustentabilidade dos negócios da Companhia, e a divulgação prematura de quaisquer avaliações preliminares e parciais poderia colocar em risco tais objetivos.

Finalmente, tendo em vista as recentes especulações veiculadas na mídia a respeito das suas atividades, a Oi alerta aos seus acionistas e ao mercado em geral para que considerem apenas as informações e documentos oficialmente divulgados pela Companhia em seus canais formais de comunicação, inclusive as diversas comunicações a respeito da sua recuperação judicial.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Ricardo Malavazi Martins

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



Oi S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DO ITEM (2) DA ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item (2) da Ata da 151ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial realizada no dia 1º de fevereiro de 2017, às 9:30h, na Praia de Botafogo nº 300, 11º andar, sala 1101, Botafogo - Rio de Janeiro (RJ), no que se refere ao andamento das conversas com credores, stakeholders e potenciais investidores, possui a seguinte redação:

*“Passando ao **item (2)** da Ordem do Dia, o Sr. Marco Schroeder atualizou os conselheiros acerca das últimas conversas realizadas com credores, stakeholders da Companhia e potenciais investidores. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Renato Carvalho, da LaPlace, que apresentou ao Conselho alguns cenários desenvolvidos com base nos feedbacks de credores para permitir a evolução das negociações, que foram debatidos com os membros do Conselho, ficando a diretoria autorizada a prosseguir com entendimentos juntos aos credores, aprofundando alguns itens críticos, incluindo, dentre outros, a conversão imediata de parte da dívida em ações (equity).”*

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: José Mauro M. Carneiro da Cunha, Thomas Reichenheim, Rafael Luís Mora Funes, André Cardoso de M. Navarro, Pedro Z. Gubert Morais Leitão, João Manuel Pisco de Castro, Luís Maria Viana Palha da Silva, Marcos Duarte Santos, Ricardo Reisen de Pinho, Demian Fiocca e Hélio Calixto da Costa.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2017.

José Augusto da Gama Figueira
Secretário